

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL 002/2015 - SELEÇÃO DE CANDIDATURAS A BOLSAS PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior) – Ano 2015/2016.

Estão abertas as candidaturas para bolsas no Programa de Doutorado no País com Estágio Sanduíche no Exterior - PDSE /CAPES. Informa-se que o PPGP tem direito a vinte e quatro meses (24) meses de bolsas a serem distribuídas entre os candidatos aprovados. Os candidatos que tiverem suas saídas previstas para o **segundo semestre de 2015 - julho a dezembro** - devem dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia para realizar sua inscrição, no período de 04 a 14 de maio de 2015, das 14:00 às 16:30, com toda documentação exigida pela CAPES, conforme recomendado pela mesma no endereço eletrônico:

http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse

Os candidatos com saída prevista para o primeiro semestre de 2016 - janeiro a junho - deverão inscrever-se na Secretaria do PPGP, no período de 01 a 11 de setembro de 2015, das 14:00 às 16:30, igualmente, com toda documentação exigida pela CAPES. O aluno de doutorado poderá realizar um estágio de quatro a doze meses para desenvolver atividades no exterior, que sejam complementares e essenciais ao seu projeto de formação no Brasil. As bolsas serão obtidas junto à PROPG, mediante a solicitação do Programa, a partir do resultado e da documentação desta seleção. Poderão candidatar-se os alunos que tenham os seguintes requisitos (Art. 10. Regulamento da Capes) disponível em:

http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse

I. Apresentar candidatura individual ao programa;

II. Ter nacionalidade brasileira;

III. Estar regularmente matriculado em curso de doutorado habilitado a participar;

IV. Não ter usufruído anteriormente, no curso de doutorado, de outra bolsa da CAPES de

estágio de doutorando ou doutorado pleno no exterior;

V. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do Curso,

para defesa da tese;

VI. Ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja

compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do

estágio no exterior;

VII. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou no projeto de tese;

VIII. Estar em dia com as Proficiências de idiomas solicitados ao doutorando e com seu

Currículo Lattes atualizado.

A documentação deve estar COMPLETA conforme consta na página da CAPES, no endereço

http://www.capes.gov.br/component/content/article/4564 para que o candidato possa

concorrer à bolsa. Solicitamos que os candidatos façam uma leitura cuidadosa do Edital que

orienta as candidaturas antes de fazerem sua inscrição no PPGP.

Florianópolis, 16 de março de 2015.

Profa. Dra. Carmen Leontina Ojeda Ocampo Moré

Coordenadora do PPGP/UFSC